PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR TRF2 2068639

Rio de Janeiro, data da assinatura eletrônica.

As Suas Excelências os Senhores e as Senhoras
Magistrados(as) Federais da 2ª Região
Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

Assunto: Observância dos arts. 15 e 44 da Resolução CJF nº 983/2026 e do art. 4º, § 2º, da Resolução CJF nº 995/2026.

Senhores(as) Magistrados(as) Federais,

Com meus cordiais cumprimentos, levo ao conhecimento de Vossas Excelências a necessidade de observância das disposições dos **arts. 15 e 44 da Resolução CJF nº 983/2026**, bem como do **art. 4º, § 2º, da Resolução CJF nº 995/2026**, que estabelece orientação específica a ser observada pelas unidades jurisdicionais durante o período de adaptação dos sistemas eletrônicos.

Solicita-se a ampla divulgação deste expediente às respectivas secretarias e demais servidores envolvidos nos procedimentos de expedição de requisitórios, a fim de assegurar a uniformidade de atuação e a regularidade dos atos praticados.

Atenciosamente,

Lívia Maria de Mello Ferreira
Juíza Federal em auxílio
Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA**, **Juíza Federal Auxiliar**, em 16/10/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2068639** e o código CRC **D0115FA6**.

Rua Acre, 80 - Bairro Centro - CEP 20081-000 - Rio de Janeiro - RJ - www.trf2.jus.br